



Edital Nº 001/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE PESQUISA APOIO TÉCNICO À PESQUISA

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação Araucária estão selecionando bolsistas para participação no projeto **“Manna Academy: ecossistema de pesquisa, extensão e difusão de tecnologia e educação 5.0”**. As vagas são destinadas a apoio técnico à pesquisa.

O Ecosistema Manna de ensino, pesquisa, extensão inovadora e difusão que trabalha na fronteira do conhecimento das áreas de Internet das Coisas (do inglês, Internet of Things, conhecido como IoT), Internet dos Drones (do inglês, Internet of Drones, conhecido como IoD), Internet Robóticas das Coisas (do inglês, Internet of Robotic Things, conhecido como IoRT), Internet de Todas as Coisas (do inglês, Internet of Everything, conhecido como IoE), Inteligência Artificial (IA) e Ciência de Dados com foco na formação das competências cognitivas e sócio emocionais estabelecidas pela Educação 5.0 – torna pública a abertura de inscrições com vistas ao Processo de Seleção de Bolsas de Apoio Técnico à Pesquisa, com vigência no período de 01/03/2023 a 29/02/2024, ou outra vigência de acordo com os planos de trabalho.

1. DOS OBJETIVOS

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação Araucária tem por objetivos:

- 1.1. Contribuir para a formação e o engajamento de talentos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, extensão inovadora e popularização da ciência, internacionalização e difusão, de forma a fortalecer a capacidade inovadora do Ecosistema Manna;
- 1.2. Favorecer o aprendizado de estudantes em práticas diferenciadas relacionadas ao Ecosistema Manna, tais como atividades de extensão em escolas públicas e/ou privadas, obedecendo todos os preceitos do ecossistema.

2. DA MODALIDADE

Este Edital irá selecionar a seguinte modalidade:

Bolsa para Apoio Técnico à Pesquisa (AT): destinada a candidatos que sejam professores das escolas públicas parceiras ou futuras parceiras do Ecossistema Manna e que estejam dispostos a trabalhar com pesquisa e desenvolvimento em IoT, considerando suas variações (IoD, IIoT, IoRT, IoE, entre outras) e em Educação 5.0 em projetos desenvolvidos nas escolas e com dedicação mínima de 10 (dez) horas/semanais. **Valor da bolsa: R\$: 687,50 (Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) por um período de 12 (doze) meses.**

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Plataforma de inscrição:

3.2. A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, exclusivamente pelo preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, no link <https://forms.gle/bVjMsYCSyHyZq5BQ8>.

3.3. Documentos necessários:

Profissionais graduados deverão anexar ao formulário eletrônico foto de rosto e cópia escaneada/digitalizada dos seguintes documentos:

- 3.3.1. Registro Geral,
- 3.3.2. CPF ou Passaporte com Visto;
- 3.3.3. Diploma de Curso de Graduação, Diploma de Mestrado e Doutorado (se for o caso),
- 3.3.4. Curriculum Lattes junto ao CNPq.

3.4. Requisitos de inscrição:

- 3.4.1. Graduados com experiência em orientação discente.
- 3.4.2. Disponibilidade para organizar, divulgar e acompanhar visitas técnicas.
- 3.4.3. Flexibilidade para apoiar a capacitação técnica discente, intermediação de adequações técnicas em laboratórios de parceiros.
- 3.4.4. Proatividade e resolutividade ao providenciar a inscrição, participação ou organização discente em exposições, feiras e outros eventos.
- 3.4.5. Não estar inadimplente ou impedido de participar de programas de pesquisas, desenvolvimento tecnológico e inovação em suas instituições de origem.
- 3.4.6. Ter disponibilidade de tempo para cumprimento de pelo menos 10 (dez) horas semanais junto ao projeto.
- 3.4.7. Ser titular de conta corrente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- 3.4.8. Possuir Curriculum Lattes junto ao CNPq, atualizado há pelo menos 05 (cinco) meses a contar da data deste Edital.

- 3.4.9. **OS BOLSISTAS DEVEM POSSUIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIOS COMPATÍVEIS COM AS TAREFAS A SEREM REALIZADAS.**
- 3.4.10. Residirem nas cidades ou respectiva região metropolitana de cada instituição parceira.

4. DOS DEVERES DO BOLSISTA

- 4.1.** Conhecer o Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Fundação Araucária;
- 4.2.** Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, inclusive no período de férias letivas;
- 4.3.** Encaminhar, via formulário específico, a folha de presença a cada mês com descrição das atividades;
- 4.4.** Executar o plano de trabalho aprovado sob orientação da coordenação geral do projeto e do coorientador institucional, com dedicação de pelo menos 10 (dez) horas semanais;
- 4.5.** Participar das atividades em escolas públicas, obedecendo todos os preceitos do Manna;
- 4.6.** Realizar reuniões regulares com a Comissão de Bolsas nas distintas fases do trabalho;
- 4.7.** Apresentar, após 06 (seis) meses de vigência do Programa, relatório das atividades desenvolvidas no período, de acordo com as normas estabelecidas pelo Ecosistema Manna, contemplando os resultados já alcançados e permitindo constatar seu desempenho naquele período;
- 4.8.** Apresentar, até 05 (cinco) dias após o término do período de bolsa, relatório final de acordo com as normas estabelecidas pelo Manna, contemplando os resultados alcançados com a execução do plano de atividades;
- 4.9.** Comprometer-se com a participação de **TODA** e **QUALQUER** atividade realizada durante o período de bolsa de projeto,
- 4.10.** Apresentar a **IDENTIDADE VISUAL DO MANNA**, sempre que participar dos eventos, alegando o **APOIO DA FUNDAÇÃO** à qual pertence,
- 4.11.** Citar o projeto Manna Team e a Fundação Araucária em agradecimentos de artigos científicos.
- 4.12.** Usufruir apenas desta modalidade de bolsa a partir do início do projeto, sendo vedada a acumulação desta com a de outros Programas do CNPq, da FA, da própria instituição ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação ou congêneres, excetuando-se bolsa com benefícios assistencialistas de manutenção e/ou de permanência;
- 4.13.** Estar sujeito a participação de eventos realizados pelo Manna, a qualquer momento, podendo ser enquadrado nas seguintes categorias: organizador, participante ou ouvinte, às quais será alocado pela governança do Manna, como os

eventos Manna Day, Expo Manna, BootCampo e eventos de popularização que venham a acontecer;

- 4.14. Assinar TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA E RECURSOS;
- 4.15. Assinar os documentos de autorização do uso de imagem e voz, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e o termo de compromisso com o Manna;
- 4.16. Assinar o plano de trabalho e cumprir todos os itens levando até a coordenação qualquer assunto relacionado a ele;
- 4.17. Aceitar participar de grupos de WhatsApp, Discord, Telegram, Slack ou similares, nos quais são veiculadas as informações do Manna;
- 4.18. **NÃO FAZER APRESENTAÇÕES OU NEGOCIAÇÕES EM NOME DO MANNA OU SOBRE O MANNA A NÃO SER QUE TENHA AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA LIDERANÇA DO GRUPO;**
- 4.19. **DEVOLVER AO MANNA, EM VALORES ATUALIZADOS, APÓS ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA COORDENAÇÃO, A(S) MENSALIDADE(S) RECEBIDA(S) INDEVIDAMENTE, CASO OS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDOS ACIMA OU NO REGULAMENTO NÃO SEJAM CUMPRIDOS;**
- 4.20. **O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA ESTÁ EXPRESSAMENTE RELACIONADO AO CANCELAMENTO DA BOLSA E À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS.**

5. DOS DIREITOS DO BOLSISTA

- 5.1. Receber o pagamento referente a 12 (doze) parcelas mensais de bolsa auxílio no valor mensal mencionado acima.
- 5.2. Certificado de Participação no Ecossistema Manna;
- 5.3. Possibilidade de viagens de intercâmbio entre as equipes e viagens para apresentação de trabalhos científicos;
- 5.4. Participar de um grupo de pesquisa com mais de 20 anos de experiência e aprender o pensar e o relacionar em equipe, técnicas e métodos relacionados com a extensão inovadora e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais decorrentes das condições criadas no Ecossistema.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção dos bolsistas será realizado pelo Comitê Manna, considerando:
 - 6.1.1. Entrevista *online* conforme cronograma expresso neste edital, na qual serão considerados o perfil e a experiência do candidato com pesquisa, extensão e difusão;
 - 6.1.2. Avaliação do *Curriculum Lattes*.
 - 6.1.3. Carta de recomendação de um membro do MannaTeam (não obrigatório, mas desejável);

- 6.1.4. Declaração da escola manifestando interesse em acolher as atividades do Ecossistema Manna (não obrigatório, mas desejável);
- 6.1.5. Experiência em projetos de pesquisa, extensão e inovação comprovadas por meio do *Curriculum Lattes* ou documentos a serem anexados.

Obs.: o candidato poderá se inscrever mesmo que não possua a carta de recomendação ou experiências anteriores em projetos científicos. **Contudo, o comparecimento na entrevista é obrigatório.**

7. DO CRONOGRAMA

FASES	ATIVIDADE	DATA PREVISTA
1ª Fase	Divulgação do edital.	10/02/2023
	Período das inscrições.	10/02/2023 a 14/02/2023
	Análise dos documentos solicitados conforme Tópico 3.3	15/02/2023 a 16/02/2023
	Divulgação da homologação das inscrições recebidas.	17/02/2023
2ª Fase	Convocação para entrevistas em formato remoto.	17/02/2023
	Período de realização das entrevistas.	22/02/2023 a 24/02/2023
	Edital de Resultados.	27/02/2023
3ª Fase	Edital de convocação e entrega de documentação de bolsa.	28/02/2023
	Período de vigência da bolsa (previsão).	01/03/2023

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site www.manna.team e em outros canais de comunicação conforme cronograma.

9. DOS RECURSOS

Neste edital não cabe recurso.

COMISSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE EXTENSÃO DO MANNA

Prof^a. Dr^a. Linnyer Beatrys Ruiz Aylon
Coordenadora do Ecosistema Manna

Prof^a. Dr^a. Juliana Verga Shirabayashi
Coordenadora da Comissão de bolsa Manna

Maringá, 10 de fevereiro de 2023.